

ATA N.º 08/12

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAFIEL DE 05 DE ABRIL DE 2012**

No dia cinco de abril do ano de dois mil e doze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Concelho, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, comigo, Dr.ª Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Penafiel.

O senhor Vereador Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, esteve ausente, tendo sido justificada a falta pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A senhora Vereadora Dra. Filomena Rodrigues perguntou como estava a situação respeitante ao cumprimento dos contratos celebrados com as corporações de bombeiros voluntários de Penafiel, atendendo a que, nos termos dos referidos contratos, o primeiro pagamento deveria ter sido realizado no ato da assinatura ou trinta dias após a celebração do contrato.

Disse que a transferência de verba para as corporações de bombeiros voluntários era urgente, porque estas associações funcionavam com muitas dificuldades e, relativamente, à entidade a que presidia podia informar que, recentemente, num combate a um fogo constatou-se para além da situação de cinco elementos da corporação terem corrido risco de vida, em virtude de se verem cercados pelo fogo, se ter perdido uma viatura que ardeu por completo.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que tinha tomado nota da preocupação da senhora Vereadora Dra. Filomena Rodrigues e que desenvolveria esforços no sentido do pagamento da verba devida aos bombeiros nos termos do citado protocolo ser concretizado no mês seguinte.



O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira referiu a falta de planeamento das obras municipais que decorrem no centro da cidade, o que torna a circulação intragável, quer para viaturas, quer para peões, situação agravada com a chuva que se fazia sentir.

Disse que demorou cinco minutos, no percurso entre o Tribunal e a Assembleia Penafidense. Disse que estas situações ocorriam devido à falta de planeamento na execução das empreitadas e que não entendia o motivo pelo qual o trânsito tinha sido cortado a seguir à Assembleia Penafidense, bem como a razão que conduziu à execução simultaneamente de empreitadas junto à Câmara Municipal.

Transmitiu que, quando se executam obras no centro de uma cidade, estas devem ser muito bem planeadas, designadamente através da criação de percursos alternativos.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que era verdade que a cidade de Penafiel estava um “estaleiro” e que se sabia que isso iria acontecer.

Referiu que os serviços municipais e o pelouro tinham vindo a acompanhar a situação para que os prejuízos, apesar de inevitáveis, fossem minorados.

Relativamente às empreitadas que decorriam junto à Câmara Municipal, disse que as mesmas estavam a ser executadas de forma intensa e que essa celeridade tornava esse local crítico e difícil à circulação, mas esses desconfortos eram justificados com o facto de se terminar a obra o mais rapidamente possível, para que a sua conclusão ocorresse antes da celebração do Corpo de Deus e da cerimónia de atribuição dos prémios EMYA.

Informou que a Câmara Municipal pediu aos empreiteiros que fizessem todos os esforços para que a empreitada decorresse o mais célere possível.

A senhora Vereadora Engenheira Paula Teles disse que, não obstante a cidade estar transformada “num estaleiro”, houve a preocupação de conversar com todas as partes envolvidas designadamente, residentes, comerciantes, juntas de freguesia, bombeiros e taxistas. Transmitiu que tinha sentido um acolhimento fantástico e que várias pessoas visadas com as obras lhe haviam transmitido que percebiam que era melhor fazer tudo o mais rápido possível.

Concluiu dizendo que o trabalho de planeamento tinha sido e estava a ser feito e que tinha havido concertação com todas as partes envolvidas.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que testemunhou o que não deveria ter

sido feito, descrevendo que em frente ao Café Imperial foi colocada uma vedação com o objetivo de levantar os paralelos, mas que, apesar do local se encontrar ainda vedado há cerca de dez dias, ainda não se tinha procedido a essa operação.

Referiu que essa restrição ao espaço público de circulação tinha implicações, em particular quando se verificava um cruzamento entre um autocarro e outro veículo.

Disse que era uma questão de gestão da obra que estava em causa e que tinha como consequência obstáculos ao tráfego desnecessárias.

Disse que os comerciantes não tinham outro remédio senão aceitar estas decisões da Câmara Municipal e que uma intervenção com essa dimensão no espaço público tinha implicações para todos.

Referiu, ainda a título de exemplo, que à volta do Centro de Emprego a situação também era muito complicada e que era necessário ter mais cautela no que toca à sinalização.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que podiam haver situações pontuais, e que a Câmara Municipal estava a fazer esforços para minorar os problemas.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal, o senhor Diretor da Divisão de Obras e Serviço Municipais disse que a Câmara Municipal tem tido a preocupação de assegurar a segurança de viaturas e peões, e que nesse sentido foram criadas balizas para que veículos e peões não passassem pelo mesmo local. Referiu que também foram estabelecidas vias alternativas e que estas foram comunicadas à GNR e bombeiros.

Disse que, contudo, a verdade é que o espaço de tempo era muito curto e que decorriam em simultâneo quatro empreitadas, geridas de forma a que não criassem complicações entre si.

Concluiu, dizendo, que a prioridade era a segurança.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que com a sua intervenção não pretende questionar a preocupação da Câmara Municipal em assegurar a segurança dos peões e viaturas durante a execução das empreitadas.

Referiu que, no que respeita à necessidade de serem estabelecidos percursos alternativos, não bastava que a sua adoção fosse comunicada aos bombeiros, autarcas e comerciantes, pois estes não eram os únicos utentes. Disse que os

percursos alternativos deveriam estar devidamente publicitados, porque quem não fosse de Penafiel teria muitas dificuldades em circular da cidade.

Concluiu, dizendo, que, na sua opinião pessoal e técnica, a execução de quatro empreitadas no centro da cidade, devia ter sido devidamente programada, de forma a evitar situações de conflito.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que era importante refletir sobre o valor que estar a ser cobrado aos penafidenses para pagamentos do IMI. Disse que este aumento do imposto era mais uma dificuldade para um setor que estava a passar um mau momento e perguntou qual a visão que a Câmara Municipal tinha para esta situação.

Transmitiu que neste momento os proprietários estavam a ser informados da nova avaliação aos imóveis para efeitos de IMI, e que essa avaliação teve como consequência um aumento do imposto, em virtude da criação de critérios de zonamento pela Câmara Municipal. Disse que não adiantava reclamar dos novos valores impostos, pois o cálculo dos mesmos estava correto e tinha em conta os critérios definidos pela autarquia.

Acrescentou que atualmente o valor dos imóveis decrescem e que se os proprietários os quisessem entregar ao Ministério das Finanças, pelo valor fixado e que serve de cálculo à tributação do IMI, esses bens não seriam aceites.

Disse que no recente congresso do PSD, alguém tinha dito que *"vinha aí uma bomba"*.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o senhor Vereador Dr. Sousa Pinto tinha colocado uma questão pertinente, que merecia uma análise e debate, e manifestou a sua disponibilidade para o efeito. Referiu que, contudo, o município ainda não estava na posse de todos os dados relevantes para um debate e estudo completo sobre a matéria.

Referiu, ainda, que para o próximo ano todos os municípios do País teriam que olhar para esse assunto de forma especial.

Disse também que, o que lhe tem sido transmitido pelos técnicos, era que os critérios de zonamento em Penafiel estavam muito bem estabelecidos. Transmitiu que, contudo, quem vivia numa zona de fronteira podia sempre questionar porque é que o vizinho pagava menos, mas tinham que existir fronteiras que delimitassem as zonas umas das outras.

Disse que esse trabalho tinha que ser feito de uma forma prudencial, para que não houvesse prejuízos significativos para o município e para os munícipes.

Disse que se, estava em causa uma importante fonte de receita municipal, a decisão a tomar teria que afetar o mesmo possível a capacidade dos particulares para honrarem os seus compromissos fiscais e teria que ser justa.

Manifestou a sua disponibilidade e vontade de receber todos os contributos que quisessem dar sobre esta matéria.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal, o senhor Diretor do Departamento Financeiro disse que os parâmetros fixados para calculo do IMI, tinham a ver com o valor venal e que antes o valor era idêntico, independentemente da localização do imóvel, ou seja, o valor de 620 euros/m², que sofreu uma redução, correspondia a edifícios localizados em Penafiel, Abragão ou mesmo Lisboa.

Disse que o município dispunha dos valores por freguesia e se o executivo quisesse consultar, estaria disponível para facultar esses elementos.

Acrescentou que o município podia apenas contribuir para o aumento do imposto relativamente a edifícios degradados, mas a Câmara Municipal não tinha exercido esse poder.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que se podia solicitar ao representante do Estado para fornecer esclarecimentos sobre a matéria. Referiu ainda que esse representante da administração central havia dito que os critérios fixados para Penafiel eram harmoniosos e adequados.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que, no relatório sobre a gestão consolidada 2011, na parte respeitante às senhas de presença, o valor era zero. Disse que algo não estava bem.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal, o senhor Diretor do Departamento Financeiro disse que ia analisar e caso houvesse lapso, procediria à sua correção.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que, ainda no que toca às obras em curso na cidade, constatou (e ouviu também algumas críticas), que, na Praça da Alegria, algumas das guias em granito colocadas há cerca de um mês, já se encontram danificadas.



Referiu que não achava normal que um carro ligeiro fizesse esse estrago e que os cortes eram bem visíveis, apesar de ser granito.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal, o senhor Diretor da Divisão de Obras e Serviço Municipais disse que as guias eram em granito azul que era mais duro e que, possivelmente, para por se encontrarem mais baixas, algumas viaturas tivessem a tendência de subir o passeio.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira confirmou o referido pelo senhor Vereador Dr. Sousa Pinto. Referiu que fazia aquele caminho diariamente a pé e pôde constatar que não eram os carros que danificavam as guias em granito, mas a forma errada como estas estavam a ser aplicadas. Disse que se deveria ordenar ao empreiteiro que procedesse à substituição das guias danificadas.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que na comunicação social local foi divulgada a realização de uma reunião com a finalidade de aprovar o plano de recuperação da Bracalândia. Solicitou que lhe fosse facultada cópia desse documento.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que iria disponibilizar o documento ao senhor Vereador Dr. Sousa Pinto na próxima reunião de Câmara Municipal.

Informou que na assembleia de credores a Câmara Municipal votou o plano de recuperação da empresa, no sentido aprovado pela Câmara Municipal. Transmitiu que o projeto de recuperação foi aprovado por cause 100% dos credores e que se previa que a Bracalândia abrisse as suas portas na nesta primavera.

Comprometeu-se a manter os membros da Câmara Municipal informados sobre este assunto.

I - INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

II - ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Deliberação n.º 1303 de 05/04/2012

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 15 de março de 2012 – DAAOA.

Votação: As intervenções dos membros da Câmara Municipal no período antes da ordem do dia e antes das deliberações indicadas na ordem do dia, depois de lidas, foram aprovadas por unanimidade.

Deliberação n.º 1304 de 05/04/2012

Assunto: Proposta de tolerância de ponto aos funcionários e trabalhadores, no dia 09 de Abril de 2012 (segunda – feira) - GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-03-20 (**anexo I**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1305 de 05/04/2012

Assunto: Proposta de indemnização a Ana Maria da Silva Azevedo e marido António Azevedo da Silva, no valor de 3.500,00€ - proprietários do prédio urbano, inscrito na matriz sob o art.º 653.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 740 /EJA onde se encontra localizada a Sepultura Rupestre Antropomórfica de Ameixede - DENP

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-03-20 (**anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Divisão de Expropriações, Notariado e Património e informação do Departamento financeiro, de 2012-03-23, referente ao cabimento n.º 991 (**anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.



Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, atribuir uma indemnização aos legítimos proprietários Ana Maria da Silva Azevedo e marido António Azevedo da Silva, no valor de 3.500,00€, como compensação pela ocupação de parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 740/Eja, necessária à criação de um espaço de protecção da Sepultura Rupestre Antropomórfica de Ameixede e respetiva área envolvente.

Deliberação n.º 1306 de 05/04/2012

Assunto: Apoio à Associação para o Desenvolvimento de Lagares – Cultura.

Requerente: Associação para o Desenvolvimento de Lagares

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dr. Susana Oliveira, de 2012-03-19 (**anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento financeiro, de 2012-03-23, referente ao cabimento 992 (**anexo III**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, atribuir à Associação para o Desenvolvimento de Lagares um apoio no valor de € 3000,00 (três mil euros) para fazer face a despesas relacionadas com a sua colaboração nos prémios EMYA, nomeadamente com a realização da atividade designada de “Mini festa do Caldo”, nos termos da al. b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 1307 de 05/04/2012

Assunto: Apoio à Associação Cultural Banda de Música de Rio Mau– Cultura.

Requerente: Associação Cultural Banda de Música de Rio Mau

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dr. Susana Oliveira, de 2012-03-21 (**anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer

parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento financeiro, de 2012-03-22, referente ao cabimento n.º 994 (**anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural Banda de Música de Rio Mau, um apoio no valor de € 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros) para fazer face a despesas relacionadas com a sua colaboração nos prémios EMYA, nomeadamente com a realização de um concerto de músicas, nos termos da al. b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 1308 de 05/04/2012

Assunto: Apoio à Associação para o Desenvolvimento Integrado Sócio-Cultural, Recreativo e Económico de Penafiel (ADISCREP) – Cultura.

Requerente: Apoio à Associação para o desenvolvimento Integrado. Sócio-Cultural, Recreativo e Económico de Penafiel (ADISCREP).

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dr. Susana Oliveira, de 2012-03-26 (**anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento financeiro, de 2012-03-29, referente ao cabimento n.º 1031, e cópia do formulário de candidatura – Programa Operacional Regional do Norte (**anexo V**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, atribuir à ADISCREP um apoio no valor de € 225,00 (duzentos e vinte e cinco euros) para fazer face a despesas relacionadas com o ação do lançamento do livro “Antologia de Poetas Penafidenses”, integrada na candidatura designada Fórum Sociocultural, referente à promoção de operações



integradas em zonas prioritárias de regeneração urbana, nos termos e com os valores constantes do formulário de candidatura que se junta em anexo (**anexo V**), nos termos da al. b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 1309 de 05/04/2012

Assunto: Pagamento em prestações do débito correspondente ao pagamento de renda social e revisão do valor de renda apoiada - Processo 02-34-ST - UASS

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-03-13, (**anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação para reunião de Câmara Municipal elaborada pelo Gabinete de Habitação Social, de 2012-03-09, requerimento da inquilina, de 2012-03-06 e ofício n.º 000765, de 2012-02-24 (**anexo VI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, fixar o pagamento mensal de 112,24€ (cento e doze euros e vinte e quatro euros), a pagar no período compreendido entre abril de 2012 a abril de 2013 inclusive, que corresponde ao pagamento de 88,99€ respeitante a rendas em atraso, acrescido de 23,25€ de renda mensal.

Deliberação n.º 1310 de 05/04/2012

Assunto: Reavaliação de valor de renda fixado pela deliberação n.º 905 de 21/07/2012 - Processo 79-24-FC - UASS

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-03-13, (**anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação para reunião de

Câmara do Gabinete de Habitação Social, de 2012-03-02, requerimento da inquilina (**anexo VII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, manter o valor da renda fixado pela deliberação n.º 905 de 21/07/2012 (40,60€), pelo período de 6 meses.

Deliberação n.º 1311 de 05/04/2012

Assunto: Proposta de retificação da deliberação n.º 1300 de 15/02/2012 - DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-03-22 (**anexo VIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-03-21 (**anexo VIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade, retificar a deliberação n.º 1300 de 15/02/2012, onde se lê "10.ª Alteração ao Plano de Investimentos", passará a ler-se 9.ª Alteração ao Plano de Investimentos".

Deliberação n.º 1312 de 05/04/2012

Assunto: Pagamento à AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, para realização de despesa respeitante à manutenção do aterro sanitário – mês de fevereiro de 2012, no valor de €36.207,07 - DF.

Requerente: AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-03-26 (**anexo IX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-03-26, referente ao cabimento n.º 691 e ofício n.º 280/12 da AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, de 2012-03-08 e factura n.º 20120060 (**anexo IX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto, disse que a Penafiel Verde, EM, devia à Câmara Municipal mais de 600 mil euros e que, por seu turno, a Câmara Municipal devia à AMBISOUSA como consequência da contracção de um empréstimo.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que essa dívida à AMBISOUSA ocorreu no tempo em que o senhor Vereador Dr. Sousa Pinto detinha o pelouro do ambiente na Câmara Municipal, pelo que se devia recordar qual o motivo que conduziu a essa dívida.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto, disse que a Penafiel Verde, EM, devia pagar o que devia à Câmara Municipal, caso contrário a autarquia não conseguiria honrar os seus compromissos.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que os créditos da Câmara Municipal à Penafiel Verde, EM, estavam a ser acompanhados e que a situação se iria resolver.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1313 de 05/04/2012

Assunto: Alteração da deliberação da Câmara Municipal, n.º 880, de 2011-07-07 (Designação de representantes indicados pela Câmara Municipal para o Conselho de Administração da Penafiel Activa, EM)- GAP

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-04-03

(**anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício do vogal do Conselho de administração, senhor Dr. Rodrigo Lopes, de 2012-03-28 e *curriculum vitae* do senhor João da Silva Almeida (**anexo X**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira perguntou se a alteração à composição do Conselho de Administração da empresa municipal se deveu ao facto do Dr. Rodrigo Lopes ter solicitado para deixar de fazer parte daquele órgão. Perguntou também qual o critério que presidiu à escolha do substituto.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que foi alertado pela senhora Chefe da DAAOA, Dra. Ivone Sá, para o facto de ter entrado em vigor uma lei que impedia a participação de membros de assembleias municipais em empresas municipais e que o senhor Dr. Rodrigo Lopes foi alertado para essa situação.

Transmitiu que o senhor João de Almeida é um penafidense com experiência autárquica e com um passado ligado quer à junta de freguesia de Guilhufe, quer à Câmara Municipal, tendo conhecimento do funcionamento do serviço público. Disse também que a empresa tinha o seu percurso bem definido e que se estava à espera de uma nova legislação sobre empresas municipais. Disse, ainda, que a composição proposta para o Conselho de Administração tem, na sua opinião, o perfil adequado aos designios atuais da empresa.

Finalizou dizendo que o senhor João de Almeida atualmente não se encontra no ativo em termos autárquicos e pode dar um bom contributo à empresa, tendo em conta a experiência adquirida.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção do senhor Vereador do Partido Socialista, Dr. Sousa Pinto:

- 1 - Conhecimento do pedido constante no e-mail do vogal do Conselho de administração, senhor Dr. Rodrigo Lopes, de 2012-03-27;
- 2 - Designar os seguintes representantes para o Conselho de Administração da Penafiel Activa, EM:

Presidente: Jaime Arlindo Teixeira Neto – funções executivas;

Vogais: Adolfo Amílcar – funções não executivas e não remuneradas;

João da Silva Almeida – funções não executivas e não remuneradas.

- 3 - Que a duração do mandato dos representantes da Câmara Municipal no Conselho de Administração da Penafiel Activa, EM, acima identificados, seja para completar o mandato de 2010/2013.



Não intervieram na discussão e votação, ausentando-se da sala, os senhores Vereadores Adolfo Amílcar e Dra. Filomena Rodrigues, por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 1314 de 05/04/2012

Assunto: Parecer prévio favorável (art. 7, n.º 1 al a) e n.º 2 do RJUE) – Obras no Mosteiro de Paço de Sousa – sito em Paço de Sousa - Processo n.º 11/IL/12 – DGU.

Requerente: Associação de Municípios do Vale do Sousa/Rota do Românico

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2011-01-30 (**anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação Técnica do Departamento de Gestão Urbanística, Divisão de Obras Particulares e Operações de Loteamento, de 2012-03-30, ata número cinquenta e três da Comissão Municipal de Património Cultural e Paisagístico (**anexo XI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, com fundamento na informação técnica do Departamento de Gestão Urbanística - Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento, de 2012-03-30:

1. Emitir parecer prévio favorável nos termos do artigo 7, n.º 2 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.
2. Notificar a entidade promotora que, nos termos do artigo 7, n.ºs 6 e 7 e artigo 10.º, todos do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, deverá constar do processo o termo de responsabilidade do técnico autor do projeto.

Deliberação n.º 1315 de 05/04/2012

Assunto: 10.ª Alteração ao Orçamento da Despesa – 2012 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-03-30 (**anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-03-30 (**anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dra. Filomena Rodrigues, a 10.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 50.000,00€ para o corrente ano de 2012.

Deliberação n.º 1316 de 05/04/2012

Assunto: 11.ª Alteração ao Plano de Investimentos – 2012 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-03-30 (**anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-03-30 (**anexo XII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dra. Filomena Rodrigues, a 11.ª Alteração ao Plano de Investimentos, no valor de 7.000,00€, para o corrente ano de 2012.

Deliberação n.º 1317 de 05/04/2012

Assunto: Venda em Hasta Pública de um Prédio Rústico, sito no lugar da Boavista (ZI n.º 2 de Penafiel) – Novelas - DF - DPA

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal (**anexo XIII**),



documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro -DPA, de 2012-03-29 e regulamento de condições de venda da hasta pública (**anexo XIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, proceder à alienação em hasta pública do prédio rústico sito no lugar da Boavista (ZI n.º 2 de Penafiel) – Novelas, com a área de 1.288,00 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º543/Novelas, nos seguintes termos:

1. Aprovação da abertura do procedimento e respetivas condições de venda;
2. Aprovação do preço base de licitação – (40.000,00€),
3. Designação da Comissão para dirigir a hasta pública, constituída por:
 - Director do D.F;
 - Chefe da DENP e;
 - 1 Funcionário do D.F.
4. Prazo para apresentação das candidaturas: 20 de abril às 15h30m do dia 16 de Maio do corrente ano.
5. Realização da Hasta Pública pelas 15h00m do dia 16 de maio do corrente ano a realizar no Salão Nobre.
6. Publicitação do Anúncio no “Jornal de Notícias”, no “Notícias de Penafiel”, em Editais a colocar nos locais de estilo e na página da Internet do Município de Penafiel.

Deliberação n.º 1318 de 05/04/2012

Assunto: Protocolo de Cooperação entre o Município de Penafiel e o Governo Regional de Príncipe – República Democrática de São Tomé e Príncipe - GAP

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-04-03 (**anexo XIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do contrato administrativo acima mencionado (**anexo XIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o município de Penafiel não tinha até à data desenvolvido qualquer atividade de colaboração com os PALOPS e as germinações existentes eram com as autarquias do Entroncamento, Penafiel e Sainte-Geneviève-des-Bois, que não tinham grande dinamização.

Acrescentou que, apesar de não ser oportuno estabelecer de imediato uma germinação, era muito importante alargar horizontes.

Explicou que o que estava em causa era a aprovação de um protocolo que teria a finalidade de, mediante a celebração de contratos específicos também aprovados pela Câmara Municipal, apoiar o Governo de Príncipe com equipamentos excedentários em Penafiel e formação.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que não entendia como é que a Câmara Municipal, tal como estava expresso no protocolo iria colaborar na formação de áreas científico-pedagógicas. Pediu esclarecimentos.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a minuta de protocolo proposta atribuía ao município de Penafiel o papel de interlocutor de centro de ligação com outras entidades que pretendiam participar neste projeto de cooperação. Informou que a CESPU e a Direção Regional de Agricultura já haviam manifestado a sua disponibilidade.

Concluiu, dizendo, que o apoio à formação seria desenvolvido em varias áreas profissionais, como por exemplo: a agricultura, o ensino e a saúde.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1319 de 05/04/2012

Assunto: Primeiro protocolo de colaboração entre o Município de Penafiel e o Governo Regional de Príncipe – GAP

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-04-02 (**anexo XV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.



Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do protocolo acima mencionado, duas informações da Divisão dos Serviços Gerais do Departamento de Obras e Serviços Municipais, ambas datadas de 2012-02-01, respeitantes aos assuntos “Cedência de brinquedos escolares em madeira e “Cedência de brinquedo para parque infantil (escorrega)”, informação da Divisão do ambiente e transportes, de 2012-03-21 e informação do técnico de informática José Manuel Moreira Maia, de 2012-04-02 (**anexo XV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1320 de 05/04/2012

Assunto: Segundo protocolo de colaboração entre o Município de Penafiel e o Governo Regional de Príncipe – GAP

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-04-02 (**anexo XVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do contrato administrativo acima mencionado (**anexo XVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1321 de 05/04/2012

Assunto: Contrato Administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Junta de Freguesia de Fonte Arcada - cedência , a título gratuito, à Junta de Freguesia de Fonte de Arcada, do prédio misto, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01100, sito no Lugar de Quintela, freguesia de Fonte de Arcada, município de Penafiel, para desenvolvimento actividades de cariz cultural e recreativa de interesse público - GAP

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-02-21

(**anexo XVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do contrato administrativo acima mencionado e ofício da Junta de Freguesia de Fonte Arcada, de 2012-03-30 (**anexo XVII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto perguntou por que motivo a Câmara Municipal iria contratar com a junta de freguesia e esta autarquia iria contratar com outras entidades.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o contrato que a junta de freguesia de Fonte Arcada viesse a celebrar na sequência da assinatura do protocolo ora proposto, teria necessariamente que ser sujeito a aprovação da Câmara Municipal.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1322 de 05/04/2012

Assunto: Contrato Administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Junta de Freguesia de Junta de Freguesia de Fonte Arcada - cedência, a título gratuito, à Junta de Freguesia de Fonte de Arcada, do prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01057, sito no Lugar de Aldeia, freguesia de Fonte de Arcada, município de Penafiel, para desenvolvimento de iniciativas de interesse público, designadamente actividades desportivas - GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-02-21 (**anexo XVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do contrato administrativo acima mencionado e ofício da Junta de Freguesia de Fonte Arcada, de 2012-04-02 (**anexo XVIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.



Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1323 de 05/04/2012

Assunto: Alteração ao projecto respeitante à empreitada “Arranjo Urbanístico da Praceta da Alegria e envolvente”.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-04-03 (**anexo XIX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DOSM de 2012-04-03, informação da Divisão de Projectos de arquitectura, de 2012-03-23, ofício da EDILAGES, Lda, de 2012-02-23 (**anexo XIX**), e plantas dos pisos 1,2,3 e 4, perfis, alçados, pormenores construtivos (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que gostaria de ver em papel o novo projeto, porque tinha analisado no computador e não conseguiu perceber alguns pormenores.

O senhor director do Departamento de Obras e Serviços Municipais disponibilizou o projeto ao senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira.

Votação: Aprovado, por maioria, com voto contra do senhor Vereador do Partido Socialista, Dr. Sousa Pinto, a alteração ao projecto respeitante à empreitada “Arranjo Urbanístico da Praceta da Alegria e envolvente”, com fundamento na

informação do DOSM de 2012-04-03.

Deliberação n.º 1324 de 05/04/2012

Assunto: Acordo endocontratual, a celebrar entre o município de Penafiel e PENAFIELPARQUES Parques de Estacionamento S.A.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-04-03 (**anexo XX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer

parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício da PENAFIELPARQUES Parques de Estacionamento S.A., de 2012-04-03, minuta do acordo endocontratual, informação do departamento financeiro, de 2012-04-05, informação do Departamento Financeiro, de 2012-04-05, informação do Departamento Financeiro, de 2012-04-05, referente ao cabimento nº. 1099, informação da Unidade de Mobilidade e Ordenamento do Território – Gabinete da Mobilidade, de 2012-04-03 **(anexo XX)**, contratos de financiamento PENAFIELPARQUES Parques de Estacionamento S.A., balancete e relatório de gestão de 2010 PENAFIELPARQUES Parques de Estacionamento S.A. **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que tinha dúvidas em encontrar um fundamento para o pagamento mensal de quinze mil euros e que as informações técnicas que acompanharam a proposta não o esclareceram da necessidade de repor o equilíbrio financeiro do contrato, mediante o pagamento mensal da verba mencionada pela PENAFIELPARQUES, SA.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal, a Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos explicou que, como já referido na sua informação, o pagamento da quantia solicitada pelo concessionário só seria admissível à luz do direito se se constatasse que o contrato a celebrar, como proposto na informação da UMOT, implicasse o exercício do direito unilateral de modificação e que o exercício desse direito por parte do município colocasse em causa o equilíbrio financeiro do contrato. Disse ainda que essa necessidade de restaurar a equação financeira vigente à data da celebração do contrato só seria possível, se o facto causador do desequilíbrio não se incluísse no risco normal do contrato e que qualquer decisão que viesse a ser tomada no sentido de repor o equilíbrio financeiro do contrato teria sempre que ser suportada por um estudo económico-financeiro.

Votação: Aprovado, por unanimidade, realizar uma reunião com PENAFIELPARQUES Parques de Estacionamento S.A., para reanalisar a situação, comunicar ausência de fundamento jurídico e económico-financeiro que permita o deferimento da sua proposta e propor que a referida empresa elabore nova proposta

de resolução da situação, a ser submetida a discussão e votação desta Câmara Municipal.

Deliberação n.º 1325 de 05/04/2012

Assunto: A isenção de pagamento de taxas (Processo n.º 170/D/12) – DGU

Requerente: Helder José da Silva Pinto

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2012-03-13 (**anexo XXI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento financeiro, de 2012-03-07, ofício do requerente dirigido à Câmara Municipal de Penafiel, de 2012-01-05, declaração dos Bombeiros Voluntários de Penafiel, de 2011-11-30 e faturas e recibos de pagamentos ao Município de Penafiel, de 2011-11-30 (**anexo XXI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a proposta de isenção do pagamento das taxas acima identificada, de acordo com a informação do Departamento Financeiro, de 2012-03-07 e consequente deferir o pedido de reembolso apresentado em 05 janeiro 2012.

1. 2. - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 1326 de 05/04/2012

Assunto: Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 2012-03.22 que, de acordo com o n.º5 do artigo 61.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 64.º do CCP, e com fundamento na informação do DOSM de 2012-03-22, aceitou os erros e as omissões identificados na lista anexa à citada informação, aprovou a prorrogação de prazo de entrega das propostas, por mais cinco dias e a alteração do preço base de 1.972.117,38€+IVA, para 2.028.083,59€+IVA, do concurso da empreitada "Construção do Centro Escolar de Irivo" (**anexo XXII**) -DOSM

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-03-22 (**anexo XXII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DOSM, de 2012-03-22, listagem de erros e listagem de omissões (**anexo XXI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho mencionado em assunto.

Deliberação n.º 1327 de 05/04/2012

Assunto: Proposta de ratificação dos protocolos de Estágio Curricular assinados entre a Faculdade de Letras da Universidade do Porto, o Município de Penafiel e os seguintes alunos: Inês Leite Pereira; Filipe Macedo Moreira; Armando Filipe Silva Correia; Hamdji Milman Noudjiko; Jorge Miguel Branco Pereira e António Pedro Silva Freire – Cultura.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-03-22, (**anexo XXIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Cópia dos protocolos (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar os protocolos mencionados em assunto.

Deliberação n.º 1328 de 05/04/2012

Assunto: Proposta de ratificação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Castelões – CULTURA.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-03-22,



(**anexo XXIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Cópia do protocolo (**anexo XXIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o protocolo.

Deliberação n.º 1329 de 05/04/2012

Assunto: Ratificação do aditamento ao acordo de Parceria de Conceção, Desenvolvimento e Implementação da Infra-Estrutura Tecnológica de Apoio à Rede de Lojas Interactivas de Turismo celebrado entre o Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R e o Município de Penafiel – Turismo

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-03-22 (**anexo XXV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: cópia do aditamento do acordo mencionado em assunto (**anexo XXV**) e cópia do acordo, celebrado em 2011-10-05 (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o acordo acima mencionado.

Deliberação n.º 1330 de 05/04/2012

Assunto: Ratificação da 10.ª Alteração ao Plano de Investimentos – 2012 – DF.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação: Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-03-21 e listagens do Departamento Financeiro (**anexo XXVI**).

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dra. Filomena Rodrigues, ratificar a 10.ª Alteração ao Plano de Investimentos, para o corrente ano de 2012.

Deliberação n.º 1331 de 05/04/2012

Assunto: Ratificação da 9.ª Alteração ao Orçamento da Despesa – 2012 – DF.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação: Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-03-21 e listagens do Departamento Financeiro (**anexo XXVI**).

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dra. Filomena Rodrigues, ratificar a 9.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, para o corrente ano de 2012.

2- ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação n.º 1332 de 05/04/2012

Assunto: 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita e 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-03-21, (**anexo XXVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-03-20 e listagens de modificações (**anexo XXVII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, e submeter à Assembleia Municipal para discussão e votação, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a

743



proposta da 1.^a Revisão ao Orçamento da Receita e 2.^a Revisão ao Orçamento da Despesa.

Deliberação n.º 1333 de 05/04/2012

Assunto: Documentos de Prestação de Contas 2011 e Aplicação de Resultados do Exercício de 2011, bem como o Relatório de Gestão Consolidado de 2011 - DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-03-21, (**anexo XXVIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-03-20 (**anexo XXVIII**), documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão 2011, bem como Relatório de Gestão Consolidado 2011 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que a verdade era que os documentos continuavam a apresentar valores resultantes de compromissos com terceiros, de mais de nove milhões de euros. Disse que essa situação não tinha registado melhorias em relação ao ano anterior.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal o senhor Diretor do Departamento Financeiro disse que em relação ao ano anterior houve uma quebra de 22% para 19%.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que também o preocupava a natureza do encargo, porque as despesas estruturantes eram superiores a 25142 mil euros.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal o senhor Diretor do Departamento Financeiro disse que os encargos financeiros respeitantes a despesas com o funcionamento da autarquia registavam um aumento de 8100 euros para 8400 euros e que isso não era muito significativo atendendo a aumentos elevados com as despesas com a eletricidade. Informou que com a nova legislação respeitante aos serviços prestados pela EDP, os municípios iriam ser ressarcidos,

mas em 2011 esse facto ainda não tinha sido aplicado.

Disse que as transferências em 2011 aumentaram, em virtude dos protocolos celebrados com as juntas de freguesia e ao abrigo dos programas PARES e do POPH.

Disse que o município de Penafiel estava ainda muito longe do endividamento, no que respeitava a despesas com recursos humanos e que houve um aumento de despesas relacionadas com um ajustamento de escalões e pagamento de horas extras das AECs.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que a conta de gerência, já apresentava um peso excessivo de despesa e apesar da construção de novas escolas e outros equipamentos ser de congratular, o aumento de serviços com o correspondente aumento de despesas com pessoal e manutenção de novas valências, iria aumentar ainda mais as despesas municipais.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que relativamente às despesas com recursos humanos, a Câmara Municipal iria proceder a uma redução de 2% e não podia contratar novos colaboradores.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que existiam despesas que não iriam diminuir e entre estas encontravam-se as decorrentes com recursos humanos e novos equipamentos.

Referiu que, como os compromissos estabelecidos com terceiros deviam ser cumpridos, caso contrario aqueles que contrataram com o município correriam risco de insolvência e que face a isso, o orçamento do próximo ano também estaria comprometido.

Concluiu, dizendo, que as despesas e receitas correntes estabilizaram e que apesar de tudo iria abster-se de votar, pese embora a sua vontade inicial fosse votar contra. Apresentou um documento que continha a sua opinião sobre o assunto ora proposto para discussão e votação e solicitou que o mesmo ficasse a constar anexo à presente e fizesse parte integrante do mesmo, pedido que foi aceite, passando o documento a constar como anexo (**anexo XXXV**).

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. Sousa Pinto, Engenheiro Fernando Moreira e Dra. Filomena Rodrigues, e submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos



termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º e alínea c), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os documentos de Prestação de Contas 2011 e Aplicação de Resultados do Exercício de 2011, bem como o Relatório de Gestão Consolidado de 2011

Deliberação n.º 1334 de 05/04/2012

Assunto: A isenção de pagamento de taxas (Processo n.º 957/D/12) – DGU

Requerente: Centro Social e Paroquial Santo Estêvão de Oldrões

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2012-03-13 (**anexo XXIX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-03-08, requerimento do Centro Social e Paroquial Santo Estêvão de Oldrões (**anexo XXIX**), extrato do Diário da República, 2.ª série – N.º 239 – 11 de dezembro de 2009, cópia dos Estatutos do Centro Social e Paroquial Santo Estêvão de Oldrões e cópia do Ministério das Finanças, com referência 21969, de 2006-09-04 (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a proposta de isenção do pagamento das taxas acima identificada, de acordo com a informação do Departamento Financeiro, de 2012-03-08 (**anexo XXIX**), e submeter o assunto à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 12.º, da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Deliberação n.º 1335 de 05/04/2012

Assunto: Taxas a aplicar no Museu Municipal – Museu.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-03-26, (**anexo XXX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.



Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Museu Municipal, de 2012-02-08 (**anexo XXX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, concordar com o teor do documento e submeter o assunto à assembleia municipal para efeitos nos termos do artigo 53.º n.º 2 al. a) e e) da Lei n.º 169/99, de 18-9, alterada pela Lei n.º 5-A /2002 de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 1336 de 05/04/2012

Assunto: Informação prestada pela Penafiel Activa, EM e Penafiel Verde, EM, para cumprimento dos disposto no artigo 15.º n.º 2 al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-04-03, (**anexo XXXI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do departamento financeiro, de 2012-04-03, informação da Penafiel Activa, EM, de 2012-03-29 e Penafiel Verde, EM, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento e decidiu submeter o assunto à assembleia municipal para cumprimento dos disposto no artigo 15.º n.º 2 al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.

3- APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 1337 de 05/04/2012

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



4- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Conhecimento da informação do DOSM referente ao despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 19 de março de 2012, que, procedeu à aprovação do projeto de execução, programa de concursos e caderno de encargos e abertura do concurso público da obra “Construção do Parque da Cidade de Penafiel – 2.ª Fase- Requalificação Parcial das Margens e Leito do Rio Cavalum – Fase C e D”, com o preço base de 376.938,70 euros + IVA e com um prazo de realização de 180 dias **(anexo XXXII)** – DOSM

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Assunto: Conhecimento do ofício da EDP - distribuição com a referência carta 347/12/AOPNF, de 20 de março de 2012, que comunicou a conclusão da campanha de montagem dos interruptores astronómicos em toda a zona geográfica do concelho de Penafiel tendo sido instalados 355 aparelhos **(anexo XXXIII)** - GAP

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias 02 de março a 26 de março de 2012) - DGU **(em arquivo)**.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Assunto: Faturas registadas no valor de 1.830.290,48€ **(em arquivo)** – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 65/2012 **(em arquivo)** – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

III – ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do art. 83.º da Lei n.º169/99. de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter a deliberação os seguintes assuntos não incluído na ordem do Dia.

Deliberação n.º 1338 de 05/04/2012

Assunto: Ratificação da 12.ª Alteração ao Plano de Investimentos – 2012 – DF.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:
Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-04-05 e listagens do Departamento Financeiro (**anexo XXXIV**).

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dra. Filomena Rodrigues, ratificar a 12.ª Alteração ao Plano de Investimentos, para o corrente ano de 2012.

Deliberação n.º 1339 de 05/04/2012

Assunto: Ratificação da 11.ª Alteração ao Orçamento da Despesa – 2012 – DF.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:
Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-04-05 e listagens do Departamento Financeiro (**anexo XXXIV**).

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dra. Filomena Rodrigues, ratificar a 11.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, para o corrente ano de 2012.

Deliberação n.º 1340 de 05/04/2012

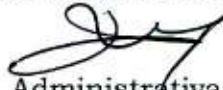
Assunto: Alteração das datas das reuniões de Câmara Municipal agendadas de acordo com o regimento, para os dias 3 e 17 de maio.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs que as datas fixadas para as reuniões de Câmara Municipal, para os dias 3 e 17 de maio, fossem realizadas em 10 e 24 de maio, devido ao facto das datas decorrentes do regimento coincidirem com a cerimónia de atribuição dos prémios EMYA.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **dezoito horas e dez minutos**.

E eu, , Dr.ª Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal:

